DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	07/02/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DA SAÚDE/CE
CODIGO	ID: 6477 - UASG: 943001	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	n° 24001.071473/2024-25	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241618 – SESA/COEXE
ABERTURA	14/02/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, BULA, CARTA DE SOLID. - 24 HORAS
VIGENCIA	6 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO E FECHADO	ENVELOPE

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.2.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
12.2.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
12.2.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
12.10.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
12.10.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X			14.27.7.	CARTA DE SOLIDARIEDADE	X	X		
12.10.3.	CERT. FEDERAL	X			13.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
12.10.3.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
12.10.3.	CERT. MUNICIPAL	X			14.27.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
12.10.2.	CIM	X			14.27.1.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
12.10.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
12.10.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				PÁG. 35	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
	BALANÇO				14.27.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
12.19.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			14.27.5.	Ao tratar-se de antimicrobianos Similares intercambiáveis, deverão anexar à proposta de preços uma cópia legível e vigente da lista de Medicamentos Similares e seus respectivos medicamentos de referência do produto, emitido pela ANVISA/MS (de acordo com a RDC N°58/20140).	SE FOR O CASO	X		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				14.27.3.	No caso de medicamento (itens 01, 04 e 06) cotado antimicrobiano deverão ser Medicamentos de Referência, Genéricos ou Similares intercambiáveis (de acordo com a RDC N° 58/2014).	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				7.2.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
12.7.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				14.27.6.	BULA	X	X		
12.8.	AFE COMUM - ANVISA	X			13.1.4. / 13.1.5	PREÇOS CONFORME A CMED E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO	PROPOSTA			
12.8.	AFE COMUM - DOU	X			13.1.6.	O medicamento do item 07, do presente edital está relacionado no Anexo único do Convênio ICMS 87/02 CONFAZ, devendo obrigatoriamente ter a isenção do ICMS, sob pena de desclassificação de proposta.	PROPOSTA			
12.9.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	INSERIR CÓDIGO PMI	PROPOSTA			
12.9.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DA SAÚDE/CE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
12.7.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA									
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA									
	CADFOR									
	CERTIDÃO DO ICMS									
	SICAF									
12.4.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X								
12.4.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X								
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO									
	CONSOLIDADA TCU									
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
6.3.1.2.	BOAS PRAT. DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS	X								
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE/CE	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

13.1. valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência. / 13.1.2. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 13.1.3. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

1.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço por ITEM. / 14.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. / 14.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. / 14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 14.27. / 14.27. O licitante deverá anexar no sistema junto à proposta de preços: 14.27.1. Registro do medicamento cotado emitido pela ANVISA/MS vigente. 14.27.6. Apresentar bula do medicamento. 14.27.7. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida CARTA DE SOLIDARIEDADE.

Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	DEC. DE REQ. DE HAB.				
	DADOS DO REPRESENTANTE				
	CARTA CREDENCIAMENTO				
12.10.6.	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	DADOS DA EMPRESA		X		
	DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

15.7.1. Contiver vícios insanáveis; 15.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 15.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 15.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 15.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 15.7.6. Cujos produtos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

5.4. A equipe de apoio atende pelo telefone de nº (85) 3459.6368 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br. // 2.2. O valor mínimo por ordem de compra será de R$100,00 (cem reais), podendo ser menor se o saldo total do Órgão Participante para compra ao fornecedor for inferior a este valor.

RECEB. NOME:_____ EM:_____